CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 208 , DE 2020

Solicita à Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais (Copasa) captar água para abastecimento da cidade em mananciais de melhor potabilidade.

Senhor Presidente,

Fui informado que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), devido à queda na vazão do Córrego Lava-Pés, provocada pelo longo período de estiagem e elevação da temperatura, iniciou a captação de água no Lago da Usina Hidrelétrica de Miranda para manter abastecida a Cidade de Indianópolis.

Essa água é transportada por caminhões tanque do Lago de Miranda até a Estação de Tratamento (ETA) da Copasa, localizada nesta cidade, na Agência de Atendimento.

O que causou preocupação foi o ponto em que a água está sendo captada no Lago de Miranda. Segundo informações que tenho, a água está sendo retirada nas proximidades do local onde é feita a travessia do lago pela balsa municipal, interligando os Municípios de Indianópolis e Uberlândia. Neste ponto, acredita-se que a qualidade água não é boa por conta, entre outras causas, do intenso fluxo de embarcações, presença de grande quantidade tanque-redes para criação de peixes e de banhistas.

O Município, como se sabe, possui mananciais com água de melhor qualidade para este fim, inclusive em locais de fácil acesso.

Sabe-se que a Copasa faz rigoroso tratamento da água que fornece à população, mesmo assim é recomendado captar água de melhor potabilidade, o que, inclusive, facilita o processo de purificação da água.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que seja encaminhada ao responsável pela Agência de Atendimento local da Copasa a seguinte solicitação:

Abster de captar água no Lago de Miranda, nas proximidades do local onde é feita a travessia do reservatório pela Balsa Municipal Irineu Rabelo, e passar a fazer esta captação em manancial com água de melhor padrão de potabilidade.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 19.10.2020
Aprovada em: 19.10.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara